

RESOLUÇÃO DPG N° 088, DE 09 DE MARÇO DE 2022

*Exoneração a pedido de cargo em
provimento de comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, **RICARDO DEL VALLE GOMIDE**, RG 052569738/RJ, CPF 043.528.357-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao088ExoneracaocarguemcomissaoRicardoGomide02CJH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/03/2022 15:46.

Inserido ao protocolo **18.685.921-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/03/2022 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5f2c3eebb9861c3cc3573f2e484858e3.